



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROGRAMA TARIFA ZERO ARARAQUARA/SP

Araraquara
2025



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL | 4 |
| 2.1. Contexto | 4 |
| 2.2. Público-alvo | 5 |
| 2.3. Objetivos do programa/projeto | 5 |
| 2.4. Quadro normativo | 6 |
| 2.5. Recursos | 6 |
| 2.6. Atividades | 7 |
| 2.7. Produtos | 8 |
| 2.8. Resultados | 9 |
| 2.9. Impactos | 10 |
| 2.10. Pressupostos | 11 |
| 3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO | 12 |
| 4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS | 13 |
| 5. LINHA DO TEMPO | 14 |
| REFERÊNCIAS | 15 |



PROGRAMA TARIFA ZERO PARA IDOSOS EM ARARAQUARA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto:

Programa Tarifa Zero em Araraquara

Data de Implementação do Programa/Projeto:

25/04/2025

Localização:

Araraquara - São Paulo

População do Município:

253.474 mil habitantes

Instituição:

Prefeitura Municipal de Araraquara

Câmara Municipal de Araraquara

Pesquisador ou Equipe Responsável pela Elaboração do documento:

Ana Carolina Diniz, Flávio Henrique de Sá Junior, Gabriela Felcar Soares e João Marcos Salomão Oliveira

Dirigente Responsável pela Validação:

Aluísio Boi - vereador do município de Araraquara

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL

O relatório a seguir apresenta um estudo sobre o Programa Tarifa Zero implementado no município de Araraquara (SP), que garante o transporte coletivo gratuito para toda a população. O trabalho busca descrever o funcionamento da política, seus objetivos, recursos e resultados esperados, destacando sua importância para a promoção da mobilidade urbana, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

2.1. Contexto

A mobilidade urbana, pode ser entendida como o conjunto de condições que permitem o deslocamento eficiente e acessível de pessoas e bens no espaço urbano, sendo considerada essencial para garantia do direito à cidade, previsto e assegurado no Estatuto da cidade. Decerto, há inúmeros elementos que compõem a acessibilidade urbana e, pode-se citar, como exemplo, o transporte público coletivo, como um deles. Vinculado aos ODS da ONU, o ônibus é um meio de transporte que pode ser relacionado com o ODS 11, uma vez que permite locomoção em massa pela cidade reduzindo a quantidade de veículos individuais em circulação, congestionamento, poluição sonora e atmosférica.

Em Araraquara, a implementação do Programa Tarifa Zero em 2025, via Lei nº 11.530, representou legitimidade para as premissas do direito à cidade e apresentou avanços no quesito de mobilidade urbana. A proposta partiu do vereador Aluisio Boi depois de mesmo verificar que, os trabalhadores que utilizam o vale transporte, têm descontado 6% do salário-base, sem qualquer benefício adicional, mesmo representando cerca de metade dos usuários



do sistema coletivo. Diante disso, o vereador apresentou a Indicação nº 2618/2025, com sugestão de criação de quatro faixas tarifárias independentes:

- a. a tarifa cheia, voltada às empresas, com valor de R\$ 5,70;
- b. a tarifa para a população em geral, com custo de R\$ 5,00;
- c. a tarifa estudantil, de R\$ 2,50;
- d. a tarifa zero, destinada a pessoas com 65 anos ou mais, que já está vigente.

Além disso, o documento propõe ampliar a gratuidade para cidadãos com 60 anos ou mais, seguindo exemplos de cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza, o que ampliaria o alcance social da política. A proposta também busca garantir a sustentabilidade financeira do Fundo Municipal de Transporte Público, mantendo o equilíbrio econômico do sistema e assegurando a continuidade do benefício.

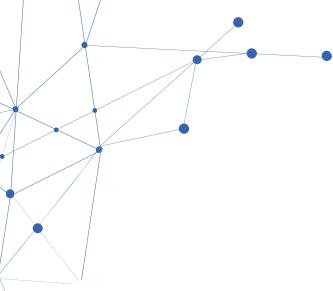
2.2. PÚBLICO-ALVO

O Programa Tarifa Zero de Araraquara é voltado para toda a população do município, garantindo que qualquer pessoa possa usar o transporte coletivo sem pagar passagem. A gratuidade beneficia principalmente trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas de baixa renda, que dependem do ônibus para se deslocar pela cidade.

2.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA/PROJETO

O Programa foi criado com a finalidade de garantir o direito à mobilidade urbana como um bem público, promovendo a inclusão social e o acesso igualitário aos serviços da cidade por meio da gratuidade do transporte coletivo. Serão desenvolvidas ações de planejamento, coordenação e monitoramento voltadas à melhoria do sistema de transporte público coletivo, com foco em sua modernização, acessibilidade, eficiência operacional e na progressiva desoneração econômica dos usuários. Os objetivos contidos no programa são:

I - promover o estudo, o planejamento e a proposição de políticas públicas que ampliem o acesso ao transporte público coletivo;

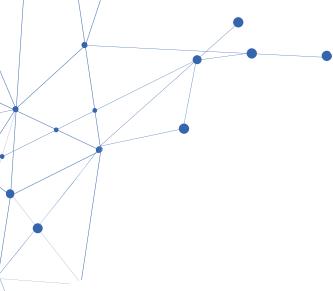
- 
- 
- II - coordenar ações intersetoriais voltadas à sustentabilidade econômica do sistema;
 - III - propor, avaliar e implementar medidas que visem à redução gradual da tarifa, condicionadas à viabilidade orçamentária e financeira;
 - IV - fomentar fontes alternativas de financiamento para o custeio do transporte público; e
 - V - monitorar indicadores de desempenho, qualidade e acessibilidade do serviço de transporte coletivo (Araraquara, 2025).

2.4. Quadro normativo

A criação do programa se deu em 2025, precisamente em sessão extraordinária de 25 de abril de 2025 foi instituído o Programa Tarifa Zero, Lei n.º 11.530, na Câmara Municipal de Araraquara/SP. Além desse instrumento legal, de caráter geral, o Decreto Municipal de abril de 2025 o regulamentou de maneira pormenorizada, detalhando medidas administrativas e operacionais iniciais. Entretanto, em 19 de maio de 2025 o vereador Aluísio Boi (MDB) fez uma Indicação a Prefeitura de Araraquara (Indicação nº 2618/2025) para no sentido de proceder a proposta de tarifa escalonada para o fundo da Tarifa Zero. Dentro dessa indicação, estuda a ampliação da Tarifa Zero para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, gratuidade já garantida por leis municipais em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, entre outras.

2.5. Recursos

Em termos financeiros, o programa é mantido pelo Fundo Municipal de Transporte Público (FMTP), responsável por reunir os valores destinados ao custeio integral do transporte coletivo gratuito. Esse fundo é composto por recursos do orçamento municipal, transferências de outras esferas de governo, receitas provenientes de multas de trânsito, compensações financeiras e possíveis parcerias com o setor privado. Para recursos físicos, o programa utiliza a infraestrutura urbana e operacional já existente, como os terminais de ônibus, pontos de parada, garagens e veículos da frota municipal. Quanto aos recursos institucionais, o programa



é coordenado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em articulação com a Prefeitura de Araraquara, onde esses órgãos atuam de forma integrada para planejar, executar e monitorar a política de Tarifa Zero.

2.6. Atividades

De acordo com a Lei, que estabelece o Programa Tarifa Zero e o Fundo Municipal de Transporte Público, pode-se identificar as principais ações e obrigações destinadas ao governo e à sociedade:

a. Implementação do Programa Tarifa Zero:

O município deve desenvolver e executar o programa de forma que a redução ou eliminação das tarifas seja gradual e financeiramente viável. A meta é garantir o acesso universal ao transporte público sem comprometer o funcionamento do sistema, por meio de análises técnicas, ajustes contratuais e planejamento adequado dos recursos disponíveis.

b. Administração do Fundo Municipal de Transporte Público (FMTP):

O FMTP é o instrumento financeiro que sustenta o programa, reunindo recursos do orçamento municipal, transferências estaduais ou federais, doações e outras fontes legais. Esses recursos são utilizados para financiar a gratuidade e manter a qualidade do serviço, compensando a perda de receita decorrente da eliminação das tarifas.

c. Planejamento orçamentário e estabilidade financeira:

O programa exige projeções financeiras e revisões contratuais com as empresas de transporte para garantir equilíbrio entre receitas e despesas. A legislação estabelece que o programa Tarifa Zero deve respeitar a capacidade de pagamento da prefeitura, evitando dívidas e interrupções na prestação do serviço.

d. Acompanhamento e supervisão da execução do programa



A administração municipal deve monitorar constantemente os resultados do programa, avaliando indicadores como número de passageiros, custos operacionais, satisfação dos usuários e impactos ambientais. Esse acompanhamento assegura que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que o transporte coletivo mantenha sua qualidade.

e. Aprimoramento do transporte:

O programa também prevê ações para modernizar o transporte público, ampliando a frota, otimizando itinerários, garantindo acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência, e promovendo conforto e segurança aos usuários. O objetivo é que a gratuidade não prejudique o serviço, mas sim contribua para a melhoria contínua da mobilidade urbana.

f. Transparéncia e participação da comunidade:

A legislação estabelece a necessidade de divulgação de informações sobre a gestão do fundo e resultados do programa, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos e o desempenho do transporte coletivo.

g. Implantação gradual do benefício:

A gratuidade deve ser implementada de forma faseada, respeitando o orçamento municipal. A redução das tarifas pode ocorrer progressivamente, até atingir a tarifa zero total, possibilitando ajustes financeiros e operacionais ao longo do processo e garantindo a sustentabilidade do programa.

2.7. Produtos

- a. Relatório de diagnóstico da mobilidade urbana: Documento técnico resultante das atividades de levantamento e análise do sistema de transporte público, identificando demandas, fluxos de usuários, acessibilidade, infraestrutura e principais gargalos do serviço. Serve como base para o planejamento e monitoramento do Programa Tarifa Zero;

- 
- b. Transporte público gratuito ofertado: Produto central do programa, caracterizado pela disponibilização contínua e gratuita do serviço de transporte coletivo urbano, assegurando o direito à mobilidade, à inclusão social e ao acesso equitativo aos serviços e oportunidades na cidade;
 - c. Relatórios de monitoramento e desempenho: Documentos periódicos que apresentam dados sobre eficiência operacional, custos, número de passageiros transportados, impactos socioeconômicos e ambientais, subsidiando a tomada de decisão e a transparência do programa;
 - d. Relatório de conformidade e auditoria: Reunir informações sobre a execução financeira e o cumprimento das exigências legais, contratuais e operacionais, assegurando transparência e responsabilidade na gestão do programa;
 - e. Lista de revisões e ajustes operacionais: Registro oficial das atualizações, alterações de rotas, horários e eventuais modificações no modelo de gestão do transporte coletivo, garantindo a melhoria contínua do sistema e a permanência dos benefícios do programa.

2.8. Resultados

- a. Mobilidade urbana ampliada: cidadãos que antes enfrentavam dificuldades de deslocamento passam a ter acesso garantido ao transporte coletivo gratuito, ampliando sua autonomia e o direito de ir e vir dentro do município;
- b. Inclusão social fortalecida: populações em situação de vulnerabilidade social e econômica passam a acessar oportunidades de trabalho, educação, lazer e serviços públicos, reduzindo desigualdades territoriais e sociais;
- c. Acesso facilitado a serviços públicos essenciais: maior frequência da população em escolas, unidades de saúde e equipamentos de assistência social, em razão da eliminação do custo com transporte;
- d. Sustentabilidade e redução de impactos ambientais: aumento no uso do transporte coletivo e consequente diminuição do número de veículos individuais, colaborando para a redução de emissões de poluentes e congestionamentos urbanos;

- 
- e. Fortalecimento da economia local: ao eliminar o custo diário do transporte, o programa possibilita que os cidadãos destinem parte de sua renda para o consumo de bens e serviços locais, gerando impacto positivo na economia municipal;
 - f. Eficiência e modernização do sistema de transporte: melhorias contínuas na operação, na frota e na infraestrutura, com foco em acessibilidade, segurança e qualidade do serviço prestado à população;
 - g. Cumprimento das normas e critérios do Programa: garantia de que o benefício da gratuidade seja mantido de forma universal, transparente e sustentável, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal n.º 11.530/2025 e nos decretos regulamentares.

2.9. Impactos

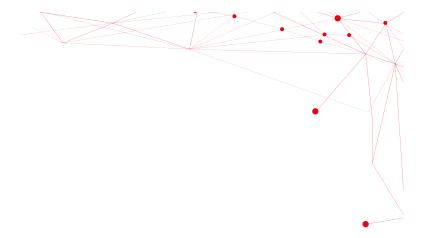
Considerando que os impactos são efeitos de longo prazo do programa, ora de caráter positivo ou negativo, pode-se citar:

- a. Melhoria e fortalecimento da mobilidade urbana: com a gratuidade da tarifa, haverá redução do tráfego de veículos individuais, diminuindo a emissão de gases poluentes e o congestionamento, especialmente em horários de pico. Assim, a população poderá priorizar o uso do transporte coletivo, reforçando melhorias na mobilidade urbana;
- b. Redução de desigualdades: a implantação gradual do programa garante que toda a população tenha direito ao transporte coletivo gratuito, promovendo acesso igualitário ao serviço ofertado;
- c. Fortalecimento e expansão da economia local: com maior circulação de pessoas e acesso facilitado ao transporte público, a população pode se deslocar com mais frequência a centros comerciais e atividades culturais, movimentando a economia e gerando oportunidades de emprego;
- d. Credibilidade na gestão pública: o pleno benefício do programa pela população tende a aumentar a confiança nos gestores públicos, à medida que os benefícios se tornam visíveis e a sociedade percebe a efetividade da política.

2.10. Pressupostos

Para que o Programa Tarifa Zero entregue seus produtos e alcance os resultados esperados, é necessário que algumas condições externas sejam favoráveis, mesmo não estando sob controle direto da gestão municipal, sendo elas:

- a. A continuidade administrativa e política dos responsáveis pelo programa, garantindo que o planejamento e a execução não sejam interrompidos por mudanças de gestão;
- b. A disponibilidade de recursos financeiros suficientes no Fundo Municipal de Transporte Público, permitindo a manutenção da gratuidade sem comprometer a qualidade do serviço;
- c. A manutenção adequada da frota e da infraestrutura urbana, incluindo ônibus, terminais e pontos de parada, para assegurar o funcionamento eficiente do sistema;
- d. Condições de segurança e ordem pública que permitam a operação regular do transporte coletivo, sem grandes interrupções ou riscos aos usuários;
- e. A integração com outras políticas públicas, como saúde, educação e assistência social, de modo que o programa contribua para o bem-estar e inclusão da população;
- f. Estabilidade econômica e social da população, permitindo que os beneficiários utilizem o transporte de forma efetiva, mesmo diante de desafios como desemprego ou aumento da pobreza.



3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO

Nome do

Programa Tarifa Zero em Araraquara

Objetivos do

Os objetivos são desenvolver ações de planejamento, coordenação e monitoramento voltadas a melhoria do transporte público coletivo, com foco em sua modernização, acessibilidade, eficiência operacional, e na progressiva desoneração

Público-alvo

Toda a população do município, beneficiando principalmente trabalhadores, estudantes, idosos e

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Ampliação do acesso ao transporte público gratuito.
Ajuste das tarifas e inclusão de idosos a partir de 60 anos.

Recursos:

O Programa Tarifa Zero é financiado pelo Fundo Municipal de Transporte Público, utilizando recursos municipais, transferências, multas e parcerias, e conta com a infraestrutura urbana existente. A Secretaria de Mobilidade Urbana coordena a execução e o monitoramento em articulação com a Prefeitura.

Atividades:

Implementação gradual da tarifa zero, garantindo acesso universal;
Gestão do Fundo Municipal de Transporte Público para financiar a gratuidade;
Monitoramento do sistema e avaliação de indicadores de desempenho;
Aprimoramento da frota, itinerários e acessibilidade, com transparência à população.

Produtos:

O Programa Tarifa Zero tem como principais produtos o relatório de diagnóstico da mobilidade urbana, que analisa o sistema de transporte e orienta o planejamento; a oferta gratuita e contínua do transporte coletivo, que garante o direito à mobilidade e à inclusão social; os relatórios de monitoramento, desempenho e auditoria, que assegurem transparência e eficiência na gestão; e a lista de revisões e ajustes operacionais, que registra as melhorias e atualizações nas rotas e serviços, promovendo a qualidade contínua do sistema.

Resultados:

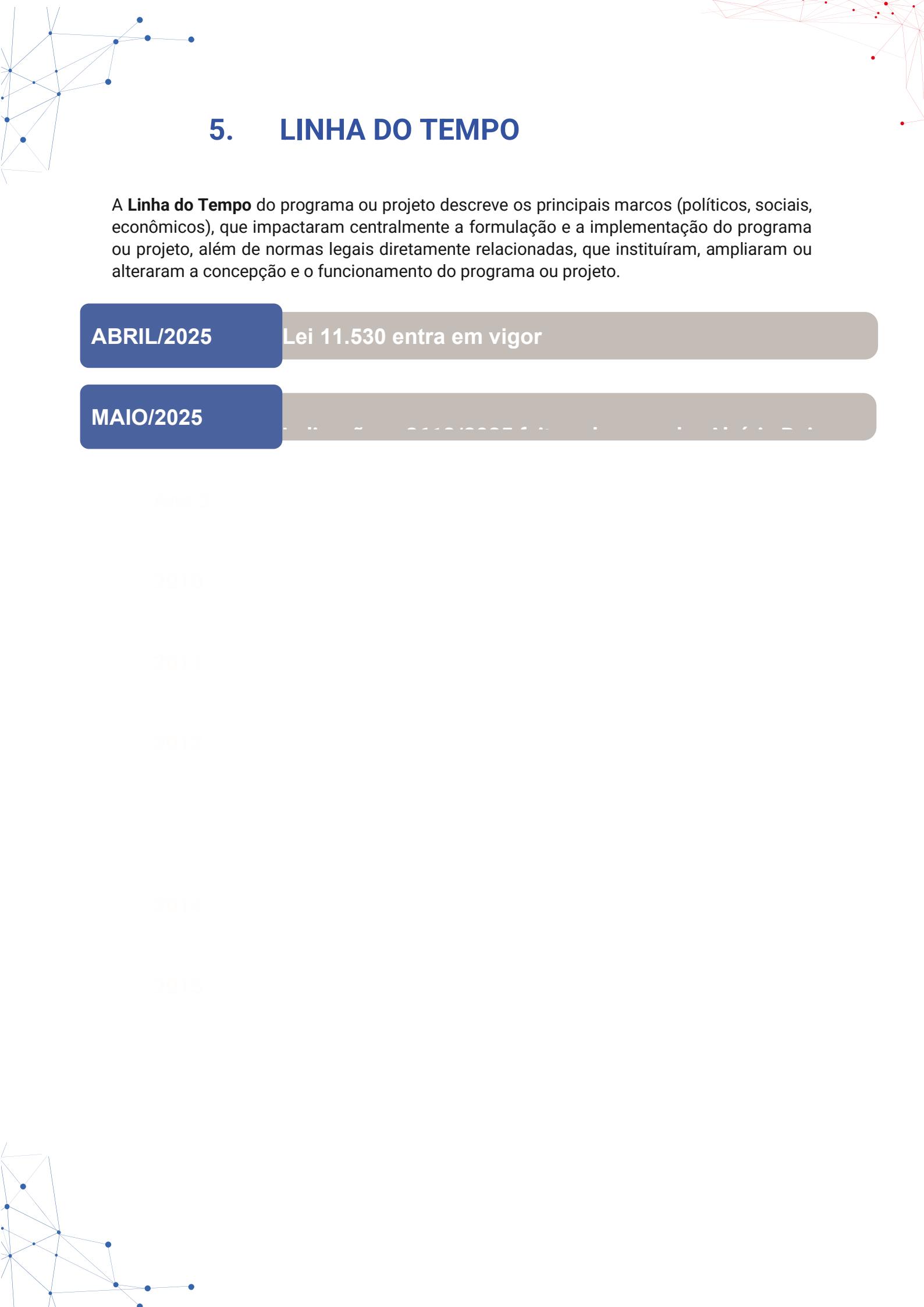
O Programa Tarifa Zero de Araraquara garante transporte coletivo gratuito a todos os cidadãos, promovendo inclusão social, acesso a oportunidades e redução das desigualdades. Ao eliminar o custo do transporte, amplia a frequência em escolas, serviços de saúde e assistência social, além de fortalecer o comércio local e a economia. A iniciativa também contribui para a sustentabilidade ambiental ao reduzir o uso de veículos individuais, emissões e congestionamentos, enquanto o sistema de transporte é constantemente modernizado e gerido com transparência e eficiência, conforme a Lei Municipal nº

Impactos:

Melhoria e fortalecimento da mobilidade urbana, com redução do tráfego de veículos e da emissão de poluentes;
Redução das desigualdades, garantindo acesso igualitário ao transporte coletivo;
Fortalecimento da economia local, com maior circulação de pessoas em comércios e atividades culturais;
Credibilidade na gestão pública, aumentando a confiança da população na efetividade das políticas municipais.

Pressuposto:

Continuidade administrativa do programa; a disponibilidade de recursos financeiros no Fundo Municipal de Transporte Público; a manutenção adequada da frota e da infraestrutura urbana; a segurança e ordem pública que permitam operação regular; a integração com outras políticas públicas; a estabilidade econômica e social da população;



5. LINHA DO TEMPO

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

ABRIL/2025

Lei 11.530 entra em vigor

MAIO/2025



REFERÊNCIAS

ARARAQUARA. **Lei Ordinária nº 11.530, de 25 abr. 2025.** Institui o Programa Tarifa Zero para o transporte público coletivo municipal, institui o Fundo Municipal de Transporte Público e dá outras providências. Legislação Digital, Araraquara, 2025. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Araraquara-SP/LeisOrdinarias/11530>. Acesso em: 22 out. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. **Programa Tarifa Zero do transporte público de Araraquara necessita de ajustes.** Disponível em: <https://www.camara-arq.sp.gov.br/noticias/programa-tarifa-zero-do-transporte-publico-de-araraquara-necessita-de-ajustes?ver=221>. Acesso em: 27 out. 2025.

G1. **Censo IBGE 2025: Araraquara, Rio Claro e São Carlos registram aumento da população;** confira. G1, São Carlos (SP), 30 ago. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2025/08/30/censo-ibge-2025-araraquara-rio-claro-e-sao-carlos-registram-aumento-da-populacao-confira.ghtml>. Acesso em: 22 out. 2025.

